



PORTARIA Nº 2700/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1967786	ANDRÉ COELHO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HUGV
1967600	DIONE PEREIRA FONSECA	ENFERMEIRO	HUGV
1981556	GILMARA OLIVEIRA MAQUINÉ	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COMPEC

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2015.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor